



PORTARIA Nº 007 DE 22 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2024 é Ponto Facultativo (corpus christi);

CONSIDERANDO que a PORTARIA TJMT/PRES N. 1602/2023 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça nos dias 30 e 31/05/2024 (quinta e sexta);

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, nos dias 30 e 31/05/2024.

Art. 2º - Os prazos processuais que vencerem neste dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2024.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT